



CANINDÉ
Governo Diferente

PROJETO DE LEI Nº 103/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 26 / 08 / 22

Às 10 h 54 min

KERS

Assinatura do Recebedor

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da rua José Maia de Sousa, Bairro Alto da Bela Vista, distrito de Salitre, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Maia de Sousa**, Bairro Alto da Bela Vista, distrito de Salitre no Município de Canindé.

Art. 2º - O logradouro a ser nomeado acima localiza-se à rua Francisco das Chagas Maia, seguindo paralela à rua Manuel Marciano da Cruz e terminando na rua Hosana Frederico Siqueira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente
Ilmos. Senhores Vereadores
Ilmas. Sras. Vereadoras

Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, Encaminhamos as vossas excelências, para apreciação dessa respeitada Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Nº 103/2022 que ***“Dispõe sobre a denominação da rua José Maia de Sousa, Bairro Alto da Bela Vista, distrito de Salitre, neste Município, e dá outras providências.”***

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os serviços dos CORREIOS, SAAE, ENEL, SETOR DE TELEFONIA, entregadores e visitantes do local, foi indicada tal proposição, a fim de que à rua localizada no Distrito de Salitre, Bairro Alto da Bela Vista, Zona Rural do Município de Canindé, seja denominada como **“José Maia de Sousa”**, diminuindo assim os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP definitivo.

Com especial estima e honra, foi indicada a denominações da referida Rua, homenageando a pessoa de **José Maia de Sousa**, honrado construtor que contribuiu com sua terra e sua gente.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores daquele distrito e com os servidores de diversos órgãos que necessitam de identificação dos logradouros públicos quanto à localização das vias.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canindeense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE AGOSTO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

BREVE HISTÓRICO
JOSSÉ MAIA DE SOUSA

José Maia de Sousa é filho de tradicional família de Salitre, nasceu no dia 01/02/1938, tendo como genitores Moisés Pinto de Mesquita e Ana Martins Viana. Neto de João Amaro de Souza - tido como fundador de Salitre.

Zeca Moisés, como era conhecido, exerceu durante toda sua vida o ofício de pedreiro, tendo sido o maior construtor de casas naquele distrito, chegando inclusive a construir sozinho duas ruas inteiras, as quais levam os nomes de Francisco das Chagas Maia e Travessa Pedro Damasceno. Foi um homem honrado e, mesmo sem muito conhecimento secular, desenvolveu com muita habilidade o ofício supracitado.

Faleceu em sua residência no dia 08/07/2004.

